

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MENSAGEM Nº 104/2025

Cerro Branco- RS, 22 de Setembro de 2025.

Ilmo. Sr. Presidente
ELESSANDRO LUIZ STRINGUINI
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO – RS

CÂMARA DE VEREADORES DE CERRO BRANCO

REUNIÃO DE 13 / 10 / 2025

VOTOS A FAVOR: 08

VOTOS CONTRÁRIOS: 00

ABSTENÇÕES: 00

(Assinatura)
ASSINATURA DO SERVIDOR

Senhores Vereadores:

É com especial satisfação que cumprimentamos Vossa Senhoria, oportunidade que encaminhamos o Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei apresenta a proposta do Plano Plurianual para o período compreendido entre 2026 e 2029 (PPA 2026-2029). Nele estão constituídas as diretrizes, programas, objetivos e ações da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as correspondentes aos programas de duração continuada.

A construção deste plano segue as normas vigentes e as estruturas formais de apresentação adotadas pelo governo Federal e Estadual.

Apresenta-se, assim, com esta proposta, o planejamento para as ações a serem construídas e realizadas pelo governo municipal a fim de atender as necessidades da população cerrobranquense buscando o desenvolvimento social, econômico e cultural, contribuindo efetivamente para melhorar a vida das pessoas.

O Plano Plurianual é considerado o principal instrumento de planejamento da administração pública uma vez que demonstra as ações governamentais de médio prazo do poder público. As despesas de capital, que se constituem nos investimentos da administração pública, estão demonstradas em seus programas, objetivos e ações. Definindo-se os objetivos e ações com metas físicas e financeiras que se constituirão em prioridades de cada exercício na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sendo que os recursos necessários para cada ação serão estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Deste modo, apresentamos um Plano de investimentos para quatro anos, baseado na atual realidade social e econômica do município, levando em consideração as necessidades mais urgentes da população cerrobranquense e, a partir disso, integrando a proposta do governo com os anseios do cidadão, promovendo o desenvolvimento econômico e sustentável, tornando a cidade mais humana e justa.

Assim entregamos a proposta da Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual 2026-2029 para apreciação, porém os anexos que fazem parte integrante deste projeto, serão encaminhados durante a apreciação do projeto, assim que concluídos, pois estão em fase de elaboração e ajustes.

Pelo exposto, atendendo razões de interesse público, entendemos justificado o presente projeto de lei, pelo que rogamos aos nobres Edis pela sua aprovação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

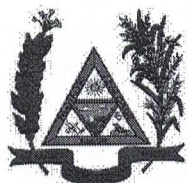


Nome: Bruno Luciano Radtke
CPF: ***.203.420-**

Assinado com certificado digital avançado

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 104/2025

De 22 de Setembro de 2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

IV - Encargos Especiais do Município: programa de natureza apenas orçamentária, que engloba ações não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2026-2029;

IV - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º Os valores constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, seus créditos adicionais e respectiva execução, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação em vigor à época.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período de vigência desta lei se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art.6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, republicar e divulgar as alterações ocorridas nos anexos I, II e III desta lei para:

- I - conciliá-los com as alterações ocorridas em função dos arts. 5º e 6º;
- II - readequar adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
- III - incluir, excluir ou alterar o órgão ou unidade responsável pelo programa e/ou ação;
- IV - incluir, excluir ou alterar os indicadores de desempenho dos programas.

Parágrafo único. As atualizações de que trata este artigo serão informadas à Câmara de Vereadores e divulgadas em sítio eletrônico oficial.

Art.8º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas será feito sob a coordenação da Secretaria Municipal da Fazenda, a quem compete:

- I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;
- II - definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;
- III - auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e
- IV – elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

I – Tabela 01 – Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029;

II – Tabela 02 – Estimativas da Receita Corrente Líquida;

III – Tabela 03 – Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2026 a 2029;

IV – Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;

V – Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;

VI – Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;

VII – Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social;

VIII – Tabela 08 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS;

IX – Tabela 09 Avaliação Global / Consolidação de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do mês de Setembro de 2025.



Nome: Bruno Luciano Radtke
CPF: ***.203.420-**

Assinado com certificado digital avançado

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei se encontra examinado e aprovado
pela Assessoria Jurídica Municipal.
Em: 22/09/2025.



Nome: Henrique Artur Bredow
CPF: ***.097.290-**

Assinado com certificado digital avançado

Henrique Artur Bredow
Assessor Jurídico
OAB/RS nº 128.742



Município de Cerro Branco						
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029						
Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas						
	Indicador	2025	2026	2027	2028	2029
	INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	5,63%	4,45%	3,95%	3,81%	3,76%
	VARIAÇÃO DO PIB	2,00%	1,70%	2,00%	2,00%	1,82%
	CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
	CRESCIMENTO VEGETATIVO DE OUTRAS DESP DE CUSTEIO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DAS TRANSFERÊNCIAS DO UNAO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
	EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
	PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO (ACIMA DO IPCA)	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
	PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO (ACIMA DO IPCA)	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.						

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas das Principais Receitas

Valores em R\$ 1,00											
		CONTAS		ARRECADADA		(R\$) ESTIMADA		PROJETADO		PROJETADO	
		CONSOLIDADAS ANUAIS		2023		2024		2025		2026	
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes			34.895.031,02	44.187.357,43	46.783.919,25	43.296.028,44	46.133.991,36	46.795.527,24	46.793.783,36	46.793.783,36
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos			1.669.970,68	2.028.033,10	2.322.146,76	2.096.015,75	2.233.606,78	2.301.733,90	2.293.565,14	2.293.565,14
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas			126.929,93	126.515,44	153.516,66	141.690,61	146.126,92	152.716,34	152.365,98	152.365,98
1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria			-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições			1.278.189,38	1.301.370,95	1.417.375,29	1.432.025,24	1.480.419,23	1.542.217,11	1.585.678,27	1.585.678,27
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais			1.162.469,47	1.185.786,67	1.300.355,40	1.308.688,73	1.354.619,12	1.412.980,71	1.452.429,88	1.452.429,88
1.2.1.5.01.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)			969.821,86	1.009.580,52	1.108.005,45	1.107.395,45	1.151.203,24	1.200.138,96	1.232.389,18	1.232.389,18
1.2.1.5.03.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição do Servidor Civil Parcelamento			192.647,61	176.206,15	192.349,95	201.293,28	203.415,88	212.841,75	220.040,70	220.040,70
1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Contribuições Sociais			-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			115.719,91	115.584,28	117.019,89	123.336,51	125.800,11	129.236,40	133.248,39	133.248,39
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial			4.311.599,03	3.669.706,17	6.246.973,89	4.953.812,50	5.152.625,67	5.658.825,69	5.452.679,26	5.452.679,26
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário			-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários			4.311.599,03	3.669.706,17	6.246.973,89	4.953.812,50	5.152.625,67	5.658.825,69	5.452.679,26	5.452.679,26
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Educação (INDE, Fundeb e Demais Vinculações da Educação)			25.666,07	31.602,54	67.825,98	43.560,73	49.545,78	55.688,00	51.463,06	51.463,06
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Saúde (ASPS + Fonte Federal e Estadual)			196.770,09	259.757,18	339.203,94	277.047,08	303.536,84	318.277,26	310.886,12	310.886,12
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Assistência Social (Rec. Próprios + Fonte Federal e Estadual)			10.508,79	15.862,88	24.853,13	17.831,29	20.283,17	21.788,88	20.718,57	20.718,57
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos Vinculados			279.538,13	532.782,59	736.331,74	539.189,16	626.577,16	658.189,33	630.845,46	630.845,46
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados			175.817,67	168.681,67	430.069,30	289.678,98	300.910,98	346.281,46	317.108,34	317.108,34
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			3.623.276,28	2.861.029,31	4.648.688,80	3.806.505,26	3.851.771,74	4.258.620,75	4.121.657,70	4.121.657,70
1.3.2.1.00.5.0.0.0.0.0.0	Juros de Títulos de Renda			-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outros Valores Mobiliários			-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença			-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Cessão de Direitos			-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais			-	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Agropecuária			-	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Industrial			-	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços			779.617,94	625.691,62	813.376,36	772.472,48	766.298,77	813.921,48	813.717,99	813.717,99
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes			26.026.176,30	35.597.890,81	35.150.999,17	33.127.512,50	35.561.873,64	35.549.243,38	35.665.615,50	35.665.615,50
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			17.163.995,40	24.305.587,11	24.380.461,76	22.605.087,87	24.476.621,55	24.535.343,38	24.588.519,40	24.588.519,40
1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			13.227.059,97	15.334.476,55	16.615.007,56	16.824.674,76	16.824.342,81	16.827.547,91	16.827.547,91	16.827.547,91
1.7.1.1.51.2.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias			1.309.330,73	1.393.058,99	2.148.782,16	1.730.871,01	1.875.946,63	1.975.946,63	1.916.606,43	1.916.606,43
1.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			11.134,92	10.793,41	12.644,85	11.849,53	12.094,87	12.562,31	12.593,97	12.593,97
1.7.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais			287.713,47	309.137,94	325.482,08	316.687,83	326.608,83	332.607,17	335.053,45	335.053,45
1.7.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo			1.301.696,26	2.440.907,46	1.290.923,63	1.728.177,72	1.874.603,03	1.680.171,84	1.813.813,72	1.813.813,72
1.7.1.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do FNDCE			369.672,34	324.124,94	253.157,03	325.120,98	309.825,01	304.915,37	322.685,73	322.685,73
1.7.1.5.52.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR			-	75.194,88	111.181,21	63.989,12	85.958,71	89.654,30	82.263,40	82.263,40
1.7.1.5.XX.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de outras Complementações do Fundeb (VAAF e/ou VAAAT)			-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.6.50.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			107.157,33	110.298,03	223.084,70	151.224,62	166.354,39	185.621,01	172.765,84	172.765,84
1.7.1.7.50.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - SAÚDE/SUS			-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.7.51.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - EDUCAÇÃO			-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.7.52.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - ASS.SOCIAL			-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.7.99.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - OUTROS			-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências da União			539.680,38	4.117.714,93	3.400.218,54	2.766.447,42	3.530.970,77	3.328.521,95	3.305.249,45	3.305.249,45
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			5.982.072,34	8.051.305,88	7.333.655,38	7.253.276,59	7.686.625,58	7.561.406,49	7.639.280,54	7.639.280,54
1.7.2.1.50.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS			4.061.756,55	5.136.266,38	5.481.098,86	4.990.901,41	5.306.810,66	5.364.795,72	5.325.252,65	5.325.252,65
1.7.2.1.51.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA			431.384,49	580.408,55	564.047,18	535.785,67	571.282,08	568.179,08	569.583,92	569.583,92
1.7.2.1.52.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios			39.527,35	64.928,53	56.546,44	54.740,79	58.913,36	58.208,20	58.773,20	58.773,20
1.7.2.1.53.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			1.430,84	9.690,46	6.513,55	5.995,85	7.547,95	6.819,50	6.923,52	6.923,52
1.7.2.1.98.0.0.0.0.0.0.0	Outras Participações na Receita de Impostos do Estado			-	-	-	-	-	-	-	-

1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	484.492,75	500.263,15	566.254,81	527.343,64	541.912,94	556.073,87	552.612,36
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - SAÚDESUS			-	-	-	-	-
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - EDUCAÇÃO	343.312,80	324.982,40	381.114,91	349.803,37	351.966,89	360.961,72	354.244,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados e do DF - ASS.SOCIAL			-	-	-	-	-
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados e do DF - OUTROS	403.560,61	9.613,42	264.840,91	225.038,31	166.797,55	219.192,26	203.976,04
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transf. do Estado Destinadas à Assistência Social - FEAS		28.103,19	13.238,70	14.056,23	18.835,35	15.684,30	16.515,80
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Transferência da Comp. Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	216.606,95	62.166,13	-	94.850,85	53.385,77	50.400,45	67.536,60
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - FEAS - Assist Social (Fundo a Fundo)			-	-	-	-	-
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - SEDUC - Educação		1.334.883,72	-	453.960,46	608.173,02	361.061,39	483.862,46
1.7.3.0.0.0.0.00.00.00	Demaís Transferências do Estado			-	-	-	-	-
1.7.3.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		5.000,00	-	1.666,67	2.222,22	1.296,30	1.728,40
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas			-	-	-	-	-
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.865.666,88	3.226.588,68	3.429.641,83	3.260.216,61	3.388.119,43	3.443.309,11	3.447.978,76
1.7.6.0.0.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior			-	-	-	-	-
1.7.9.0.0.0.0.00.00.00	Demaís Transferências Correntes	4.243,68	9.399,14	7.240,20	7.270,77	8.284,85	7.888,12	8.108,41
1.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	702.545,76	838.159,34	679.531,12	772.499,36	793.040,34	776.869,34	810.161,21
1.9.1.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			-	-	-	-	-
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	159.536,44	53.591,64	55.831,61	93.642,80	70.362,39	76.070,86	83.034,30
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demaís Receitas Correntes	543.099,32	784.567,70	623.699,51	678.856,56	722.677,96	700.788,48	727.126,91
1.9.9.9.12.0.0.00.00.01	Ônus de Sucumbência		1.473,10	-	-	-	-	1,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	148.113,30	389.310,87	207.064,12	259.202,52	298.454,14	263.923,36	283.465,41
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas (demaís receitas diversas)	394.686,02	393.783,73	416.645,39	419.654,04	426.223,81	436.875,13	443.661,50
2.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.482.672,69	1.898.571,57	1.388.283,20	2.258.781,39	1.849.247,62	1.833.016,11	1.581.559,90
2.1.0.0.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			-	-	-	-	-
2.2.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	557.100,00	-	343.899,50	300.333,17	214.744,22	266.325,63	267.134,34
2.3.0.0.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos			-	-	-	-	-
2.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.772.387,90	1.898.571,57	1.944.383,70	1.905.114,39	1.616.023,22	1.521.840,44	1.680.992,68
2.4.1.1.0.0.00.00.00	Transf. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação	693.146,00	470.437,00	-	388.061,00	286.166,00	224.742,33	286.656,44
2.4.1.2.0.0.00.00.00	Transf. De Recursos do FUNDE			-	-	-	-	-
2.4.1.3.0.0.00.00.00	Transf. De Recursos do FNAS	100.900,00		-	33.633,33	11.211,11	14.948,15	19.930,66
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transf. De Convênios da União para SUS (Saúde)			-	-	-	-	-
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transf. de Convênio da União p/ Programas de Educação			-	-	-	-	-
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Transf. de Convênio da União p/ Programas de Assistência Social			-	-	-	-	-
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Demaís Transf. De Convênios da União	487.050,00	958.134,57	-	481.728,19	479.954,25	320.580,81	427.414,42
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Recursos da União	1.000.000,00	-	694.383,70	564.794,57	419.726,09	559.634,79	514.718,48
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - FES (estado - repasses fundo a fundo)	220.691,90	150.000,00	100.000,00	156.897,30	135.632,43	130.843,24	141.124,33
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênio do Estado para o SUS			-	-	-	-	-
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios do Estado p/ Programas de Educação			-	-	-	-	-
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transf. aos Estados a Programas de Infra. Transporte	240.000,00	320.000,00	250.000,00	270.000,00	280.000,00	266.666,67	272.222,22
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Convênio do Estado	30.000,00	-	-	10.000,00	3.333,33	4.444,44	5.925,93
2.4.3.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			-	-	-	-	-
2.4.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas			-	-	-	-	-
2.4.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			-	-	-	-	-
2.4.6.0.0.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior			-	-	-	-	-
2.4.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas			-	-	-	-	-
2.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	153.184,79	-	-	53.333,84	18.480,17	24.850,04	33.432,87
2.9.9.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS			-	-	-	-	-
2.9.9.0.0.0.00.00.00	Demaís Receitas de Capital	153.184,79		-	53.333,84	18.480,17	24.850,04	33.432,87
7.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	3.380.09,55	3.517.594,85	3.916.382,36	3.765.073,21	3.880.439,78	4.000.794,27	4.028.069,47
7.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	3.043.317,23	3.158.825,28	3.538.995,52	3.391.539,56	3.495.963,36	3.607.916,01	3.630.015,56
7.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras	336.782,32	358.699,57	377.386,84	373.533,65	384.476,42	392.878,26	398.053,91
8.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias			-	-	-	-	-
8.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS			-	-	-	-	-
8.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras			-	-	-	-	-
6.2.1.3.0.0.00.00.00	(R) Deduções de Receita			-	-	-	-	-
6.2.1.3.0.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	3.765.526,66	4.766.127,86	4.707.527,33	4.534.987,39	4.797.540,94	4.810.718,78	4.846.342,64
6.2.1.3.0.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(3.597.604,05)	(4.237.795,91)	(4.545.868,98)	(4.235.772,38)	(4.459.632,30)	(4.535.697,71)	(4.532.245,65)
6.2.1.3.0.0.00.00.00	Demaís Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	(167.922,61)	(518.331,95)	(161.658,35)	-	337.908,64	275.021,07	314.096,59
6.2.1.3.0.0.00.00.00	Demaís Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)			-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS		37.992.286,60	44.347.325,99	47.381.037,48	44.784.895,66	47.066.137,82	47.818.618,84	47.957.070,68

Informação Complementar

Recursos Próprios Aportados para o Fundo Municipal de Assistência Social	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
	921.300,40	1.004.050,09	1.059.089,00	1.039.082,32	1.074.919,69	1.097.995,26	1.110.922,79

	CONTAS											
	CONSOLIDADAS ANUAIS											

Município de Cerro Branco
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
Tabela 02 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida para fins dos Limites de Pessoal

ESPECIFICAÇÃO		2026	2027	2028	2029
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)		43.296.028,44	46.133.991,36	46.795.527,24	46.793.783,36
II - DEDUÇÕES		9.708.090,62	10.096.970,06	10.533.401,84	10.483.854,93
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		1.107.395,45	1.151.203,24	1.200.138,96	1.232.389,18
Compensação Financeira entre Regimes		259.202,52	296.454,14	263.923,36	283.465,41
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários		3.806.505,26	3.851.771,74	4.258.620,75	4.121.657,70
Deduções da Receita Corrente		4.534.987,39	4.797.540,94	4.810.718,78	4.846.342,64
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)			-	-	-
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)			-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA FINS DO LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL (I-II)		33.587.937,82	36.037.021,29	36.262.125,40	36.309.928,43

Município de Cerro Branco
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO	2026	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	18.137.486,42	19.459.991,50	19.581.547,72	19.607.361,35
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	17.230.612,10	18.486.991,92	18.602.470,33	18.626.993,28
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	16.323.737,78	17.513.992,35	17.623.392,94	17.646.625,22
PODER LEGISLATIVO	2026	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	2.015.276,27	2.162.221,28	2.175.727,52	2.178.595,71
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.914.512,46	2.054.110,21	2.066.941,15	2.069.665,92
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.813.748,64	1.945.999,15	1.958.154,77	1.960.736,14

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do capí do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de Cerro Branco
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA DESPESA			
	2026 / 2025	2027 / 2026	2028 / 2027	2029 / 2028
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	2.322.146,76	2.096.015,75	2.233.606,78	2.301.733,90
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	1.108.005,45	1.107.395,45	1.151.203,24	1.200.138,96
Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública	117.019,89	123.336,51	125.800,11	129.236,40
Transferências Constitucionais e Legais	24.884.640,62	22.935.728,74	24.181.240,63	24.661.254,69
FPM (Art. 159, CF/1998)	16.615.007,56	15.510.733,63	16.294.674,76	16.624.342,81
FPM Cotas Extras	2.148.782,16	1.730.871,01	1.875.531,18	1.975.946,63
ITR (Art. 158, CF/1998)	12.644,85	11.849,53	12.094,87	12.562,31
ICMS (Art. 158, CF/1998)	5.481.098,88	4.990.901,41	5.306.810,66	5.364.795,72
IPVA (Art. 158, CF/1998)	564.047,18	535.785,67	571.282,08	568.179,08
IPI-EX (Art. 159, CF/1998)	56.546,44	54.740,79	59.913,36	58.208,20
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	6.513,55	5.995,85	7.547,95	6.819,50
Transferência da Comp.Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	-	94.850,85	53.385,77	50.400,45
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	-	-	337.908,64	-
	161.658,35	295.215,01	-	275.021,07
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA	28.270.154,37	25.967.261,43	27.353.942,11	28.017.342,89
7,0%				
Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República				
Limite da despesa para o ano				
Legislativo Total 7,0% da RAEA	1.978.910,81	1.817.708,30	1.914.775,95	1.961.214,00
Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total	1.385.237,56	1.272.395,81	1.340.343,16	1.372.849,80
Estimativas de Gastos do Poder Legislativo	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais	743.306,55	753.700,01	781.261,26	811.773,80
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	730,60	743,74	746,34	768,06
Auxílio - Alimentação	8.045,37	8.189,89	8.315,90	8.491,43
Obrigações Tributárias e Contributivas	87,04	116,78	70,53	94,89
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	752.169,56	762.750,43	790.394,03	821.128,18
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do Legislativo	1.226.741,24	1.054.957,87	1.124.381,92	1.140.085,82

Município de Cerro Branco
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS	2.096.015,75	2.233.606,78	2.301.733,90	2.293.565,14
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	17.253.454,17	18.182.300,81	18.612.851,75	18.556.688,31
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	5.676.278,72	5.991.391,87	6.041.583,45	6.021.146,37
(-) Dedução das Receitas de Impostos	-	-	-	-
A APLICAR PARA FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO - (25%)	6.256.437,16	6.601.824,86	6.739.042,27	6.717.849,96
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE, Fundeb e demais vinculações)	43.560,73	49.545,78	55.688,00	51.463,06
Transferências de Recursos do FNDE - Correntes e de Capital	325.120,98	309.825,01	304.915,37	322.685,73
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	349.803,37	351.966,89	360.961,72	354.244,00
Demais Transferências para Programas de Educação - Correntes e de Capital	-	-	-	-
(+) Transferências do FUNDEB + Complementações do Fundeb	3.324.205,73	3.474.078,15	3.532.963,41	3.530.242,16
(-) Deduções da Receita para o FUNDEB	4.239.772,38	4.459.632,30	4.535.697,71	4.532.245,65
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação	6.059.355,59	6.327.608,39	6.457.873,07	6.444.239,25
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios				
Pessoal e Encargos Sociais - Educação	4.971.645,23	5.135.260,32	5.330.859,84	5.500.658,59
Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Educação	3.403,82	3.447,65	3.619,15	3.621,44
Auxílio - Alimentação - Educação	219.346,46	223.043,07	229.985,88	232.552,24
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	1.977,73	1.827,21	1.849,53	1.955,69
Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Educação	4.802,98	4.104,16	3.982,33	4.458,04
Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	5.201.176,21	5.367.682,40	5.570.296,74	5.743.246,00
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Educação	858.179,37	959.925,99	887.576,33	700.993,25

Município de Cerro Branco
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde

DISCRIMINAÇÃO					
RECEITA	2026	2027	2028	2029	
IMPOSTOS PRÓPRIOS	2.096.015,75	2.233.606,78	2.301.733,90	2.293.565,14	
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	17.253.454,17	18.182.300,81	18.612.851,75	18.556.688,31	
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	5.676.278,72	5.991.391,87	6.041.583,45	6.021.146,37	
(-) Dedução das Receitas de Impostos	-	-	-	-	
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15 %)	3.753.862,30	3.961.094,92	4.043.425,36	4.030.709,97	
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPS + Fonte Federal e Estadual)	277.047,08	303.536,84	318.277,26	310.886,12	
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde - Correntes e de Capital	2.116.238,72	2.160.769,03	1.904.914,17	2.113.470,17	
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Estadual de Saúde - Correntes e de Capital	684.240,94	677.545,38	686.917,12	693.736,68	
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-	
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	-	-	-	-	
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde	6.831.389,04	7.102.946,16	6.953.533,91	7.148.802,94	
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios					
	2026	2027	2028	2029	
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	5.190.949,87	5.385.177,62	5.630.041,32	5.774.449,83	
Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-	
Outros Benef.Assistênciais - Saúde	636,48	322,19	368,84	459,14	
Auxílio - Alimentação - Saúde	282.743,96	302.614,26	320.683,17	313.369,52	
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	-	-	-	-	
Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-	-	
Indenizações e Restituições - Saúde	-	-	-	-	
Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-	
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	5.474.330,32	5.688.114,07	5.951.093,33	6.088.278,49	
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Saúde	1.357.058,72	1.414.832,10	1.002.440,58	1.060.524,46	

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social

DISCRIMINAÇÃO		2026	2027	2028	2029
RECEITA	Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos Próprios + Fonte Federal e Estadual)	17.831,29	20.283,17	21.788,88	20.718,57
	Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Nacional de Ass.Social	184.857,95	177.565,50	200.569,16	192.696,20
	Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Ass.Social	14.056,23	18.835,35	15.684,30	16.515,80
	Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
	Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	270.000,00	280.000,00	266.666,67	272.222,22
Previsão de Aportes de Recursos Próprios para o FMAS		1.039.082,32	1.074.919,69	1.097.995,26	1.110.922,79
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Assistência Social		1.525.827,79	1.571.603,71	1.602.704,26	1.613.075,58
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios		2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social		770.787,80	773.017,12	797.855,68	834.361,40
Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social		-	-	-	-
Outros Benef.Assistências - Assist. Social		63,61	23,16	31,15	40,79
Auxílio - Alimentação - Assist. Social		29.157,25	29.710,20	30.023,75	30.744,50
Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social		-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Assist. Social		-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Assist. Social		-	-	-	-
Amortização da Dívida - Assist. Social		-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios		800.008,65	802.750,49	827.910,57	865.146,68
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Assist. Social		725.819,14	768.853,22	774.793,69	747.928,90

Tabela 08 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS

RECEITA		DISCRIMINAÇÃO				2026	2027	2028	2029
Contribuições dos Servidores para o RPPS						1.107.395,45	1.151.203,24	1.200.138,96	1.232.389,18
Contribuições Patronais						3.391.539,56	3.495.963,36	3.607.916,01	3.630.015,56
Rendimentos das Aplicações Financeiras						3.806.505,26	3.851.771,74	4.258.620,75	4.121.657,70
Receita de Compensação Financeira						259.202,52	296.454,14	263.923,36	283.465,41
Receitas de Capital Arrecadadas pelo RPPS						-	-	-	-
Total de Recursos Estimados vinculados ao RPPS						8.564.642,79	8.795.392,49	9.330.599,07	9.267.527,85
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios						2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS						4.404.701,58	4.742.261,69	4.924.783,00	5.013.929,81
Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS						-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Do RPPS						-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Do Rpps						-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS						-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Do RPPS						-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Do RPPS						-	-	-	-
Amortização da Dívida - Do RPPS						-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios						4.404.701,58	4.742.261,69	4.924.783,00	5.013.929,81
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do RPPS ou para a Reserva de Contingência.						4.159.941,22	4.053.130,79	4.405.816,07	4.253.598,04

Município de Cerro Branco

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 09 - Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

DISCRIMINAÇÃO					
RECEITA					
Receitas totais estimadas					
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da EDUCAÇÃO	2026	2027	2028	2029	
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da SAÚDE	44.784.895,66	47.066.137,82	47.818.618,84	47.957.070,08	
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.059.355,59	6.327.608,39	6.457.873,07	6.444.239,25	
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do RPPS	6.831.389,04	7.102.946,16	6.953.533,91	7.148.802,94	
(-) Valores máximo a ser destinado para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo	1.525.827,79	1.571.603,71	1.602.704,26	1.613.075,58	
	8.584.642,79	8.795.392,49	9.330.599,07	9.267.527,85	
	1.978.910,81	1.817.708,30	1.914.775,95	1.961.214,00	
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS DEMAIS ÁREAS	19.824.769,63	21.450.878,76	21.559.132,57	21.522.210,45	
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios - Demais Áreas					
	2026	2027	2028	2029	
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	5.081.803,70	5.231.868,36	5.350.596,62	5.581.364,40	
Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	601.963,24	640.294,19	674.954,45	663.099,68	
Outros Benef. Assistenciais - Demais Áreas	1.539,71	1.568,39	1.849,24	1.714,58	
Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	179.981,48	182.987,62	186.472,06	190.033,39	
Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas	417.829,46	433.578,14	437.912,14	445.932,72	
Sentenças Judiciais - Demais Áreas	165.473,76	222.018,29	298.545,01	237.277,35	
Indenizações e Restituições - Demais Áreas	743.769,38	823.956,89	859.736,37	839.578,42	
Amortização da Dívida - Demais Áreas	566.419,72	563.124,90	574.683,40	568.076,01	
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	7.758.780,46	8.099.396,79	8.384.749,29	8.527.076,54	
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas.	12.065.989,17	13.351.481,97	13.174.383,28	12.995.133,92	

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 001 – EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA									
OBJETIVO: Garantir ao Poder Legislativo Municipal os meios necessários ao cumprimento de suas atribuições, qualificando e modernizando os seus espaços, recursos humanos, serviços e procedimentos legislativos, implementando novos processos e aperfeiçoando os já existentes.									
Indicadores do Programa									
Nº Anual de Proposições apresentadas e apreciadas		Índice Recente: 024	Índice Desejado : 027						
Nº Anual de Reuniões de Comissões Realizadas		Índice Recente: 157	Índice Desejado: 160						
Nº Anual de Audiências Públicas Realizadas		Índice Recente: 008	Índice Desejado: 010						
ANO	Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS				
					2.026	2.027	2.028	2.029	TOTAL
A	Ação:	2001 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo		Meta Física					0
	Produto:	Atividade mantida		Valor	1.200.000,00	1.100.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.000.000,00
	Função:	01 – Legislativa							
	Subfunção:	031 – Ação Legislativa							
A	Ação:	2002 – Divulgação oficial e Institucional do Legislativo		Meta Física					0
	Produto:	Atividade mantida		Valor	100.000,00	90.000,00	110.000,00	120.000,00	420.000,00
	Função:	01 – Legislativa							
	Subfunção:	031 – Ação Legislativa							
A	Ação:	2003 – Recepções Oficiais		Meta Física					0
	Produto:	Atividade mantida		Valor	100.000,00	90.000,00	110.000,00	120.000,00	420.000,00
	Função:	01 – Legislativa							
	Subfunção:	031 – Ação Legislativa							
	Ação:			Meta Física					0
	Produto:			Valor					0
	Função:								
	Subfunção:								
	Ação:			Meta Física					0
	Produto:			Valor					0
	Função:								
	Subfunção:								
	Ação:			Meta Física					0
	Produto:			Valor					0
	Função:								
	Subfunção:								
(*) Tipo: P – Projeto		A – Atividade		OE – Operação Especial	NO – Não-orçamentária				

PPA 2026/2029

[illegible]

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO

PPA 2026/2029

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor Global
1	2001	1	31	5.000.000,00
1	2002	1	31	420.000,00
1	2003	1	31	420.000,00
				5.840.000,00

